



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 94 / 2025

IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO (LOGRADOUROS)

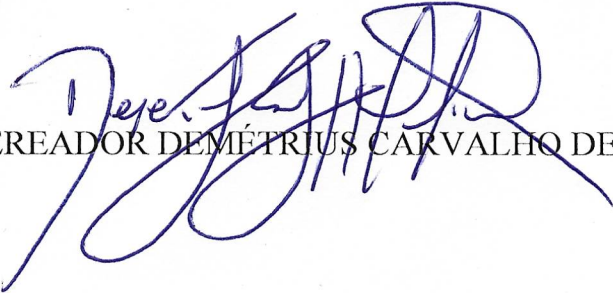
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

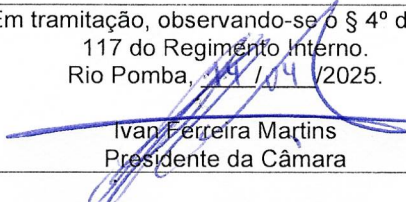
INDICO que a Administração Municipal providencie a recuperação de todas as placas já existentes no Município e viabilize a implantação de placas de identificação nos logradouros que recentemente foram nominados pelos membros da Câmara Municipal (Ex: RUA VEREADORA DUCARMO e Ruas do bairro Jardim São Luís)

Justificativa:

A presente indicação é uma solicitação dos moradores no que tange a inobservância de visível identificação das vias, que por vezes confundem e dificultam motoristas e pedestres quando necessitam transitar por elas, além de causar transtornos nos **recebimentos de correspondências** ou qualquer outro pedido que necessite ser entregue em tais locais.

Rio Pomba/MG, 14 de abril de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>14</u> / <u>04</u> / 2025, <u>15</u> h <u>00</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14</u> / <u>04</u> / 2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>22</u> / <u>04</u> / <u>25</u>
--	---	---